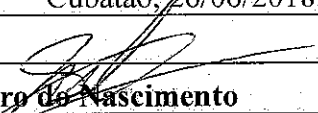


Correspondência nº 413/2018 - SEMAS

DPSE,

Diante do exposto no memorando anexo e, encaminhamos para providências.

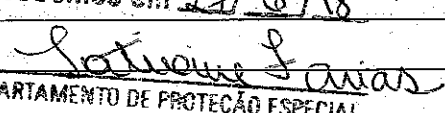
Cubatão, 26/06/2018.


Sebastião Ribeiro do Nascimento

Secretário Municipal de Assistência Social

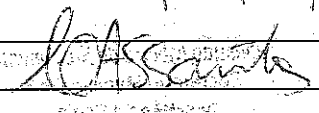
CORRESPONDÊNCIA 132, 18

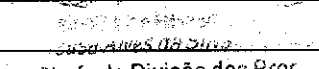
Recebemos em 27/6/18


Sotomaior Santos
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL

Centro Pop
Srª Leonilda

Encaminhamos
o presente para conhecimento
e manifestação.
Cubatão, 27/06/18


A. S. Santos


Chefe de Divisão dos Pror
da Criança e Adolescer

Ato 114
Conforme o exposto
achamos um tanto
"triste" que talores-
semelhança nos traga
este tipo de reclamação
pod. feita em porta de
trabalho de um dos nos-
sos servidores pois: é
notório que os mora-
dores de aqui não resi-
dem no "Coreto" mas
alvorados por funcio-

nários do Centro Pop e
da Secretaria de Serviço
Social todos os dias
encontra tenham algum
até residência no Município
preferem ir para a Praça
Infelizmente não podemos
deixar a permanecer
em nosso Centro Pop, em
suas residências es-
por vezes que devemos
estar juntamente com
alguns colaboradores
mantendo esta oficina
um tanto "triste" pois
creditamos muito
na Administração
e nos moradores desta
Município.
1981. Claro contudo
também tem boas
políticas públicas e
a boa vontade e
com o uso dos hotéis
(e os hotéis) que com-
por nossa comunidade.
As respostas não são
este mundo politizado
incomum. Secretário
de Assistência Social,
Sr. Sebastião Ribeiro
do Nascimento, mas !!
demandada e grande
forte e delicada !!
Cubatão, 29/06/2018
A. S. Santos
Chefe de Divisão dos Pror
da Criança e Adolescer

Obs: moradores não residentes em situações de Rua !!!

SEMAS

Sr. Secretário

Após manifestação da
Assistente Social do Centro
Pop, em data de 29/06/18
retornamos o presente
a Vossa Senhoria.

Oubata, 02/07/18

Assunto

Dr. Aíves da Silva Santos
Chefe de Divisão dos Prog.
de Criança e Adolescência

Sr. Diretora do
Departamento Proteção
Básica, para ciência
e devidas providências,
cabe ressaltar também
que não há moradores
de rua, ou em situação
de rua residindo no
centro da cidade praça,
conforme já exposto,
no governo anterior
sim ali era residência
de alguns homens e
mulheres em situação
de rua.

Assim que assumimos
a gestão da secretaria
de assistência social,
debramos o número de
vagas na Casa de
Emenda, eram 10 vagas,
atualmente são 20 vagas
e abrimos outra casa
"Casa do Re-Pomele",
mais 10 vagas, onde
também realizamos
atrasagens diárias e
convidamos essas
pessoas a se abrigarem

em uma dessas Casas,
onde o poder público
disponibiliza, dormitório,
refeições, roupas e
banho e também o
Centro Pop, relesu
tudo o acompanhamento
tel. n.º, porém cabe
ressaltar que nós
não temos como tirar
ninguém da rua
compulsoriamente, ficar
na rua não está tipi-
ficado como crime na
nova legislação.

Só rolé estímo
também ver o sentido
internação compulsória
porém o poder judiciário
requer, assim sendo
continuarmos buscando
ajudar essas pessoas
é o único caminho.

Sebastião Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de
Assistência Social

11/07/2018

SEMAS

Sr. Secretário

Sugiro encaminhar a
SEJUR com as manifestações
em cotu retro.

16.07.18

Artella Vaz Frazão Meilo
Diretora de Departamento de
Proteção Social Básica

SEJUR

Sra. Secretária

Encaminho para
ciência e providências
que caber.

15.16.07/18

Sebastião Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal
de Assistência Social